



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 309 DE 05 DE MAIO DE 2017.**

Publicado em 05/05/17  
Retirado em 1/06/17  
Responsável.

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB de Nanuque”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, que determinou a instituição de Conselho, em âmbito municipal, para acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos dos Fundos do FUNDEB;

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº. 1.702, de 03 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal do Controle Social do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Nanuque;

Considerando, por fim, a Lei Municipal nº. 1.895, de 14 de abril de 2010, que deu nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.702, de 03 de abril de 2007, acerca da composição do Conselho Municipal do Controle Social do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

**I. Representantes do Poder Executivo**

**Titular:** Patrícia de Magalhães Pacheco

**Suplente:** Elaine Cristina Batista Matos

**Titular:** Neide Ramos

**Suplente:** Carlos Guilherme de Jesus Meireles



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- II. **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**  
Titular: Lualga Lopes Miranda  
Suplente: Ana Paula Barbosa de Oliveira Araújo
- III. **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**  
Titular: Itajaí de Oliveira Souza  
Suplente: Margareth Duarte Porto
- IV. **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**  
Titular: Lourivaldo Dutra de Oliveira  
Suplente: Liliane da Silva Santos
- V. **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**  
Titular: Margarete Borges Tigre  
Suplente: Ivone Santos Evaristo  
  
Titular: Paula Roberta Almeida Souza Viana  
Suplente: Eliane Rodrigues de Souza
- VI. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**  
Titular: Luciana Rodrigues Vieira  
Suplente: Adelson Lima
- VII. **Representante do Conselho Municipal de Educação**  
Titular: Sueli Oliveira  
Suplente: Telma Helena Carvalho
- VIII. **Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Titular: Maria Tereza Duarte Passos  
Suplente: Maria das Graças Fortunato de Oliveira

**Artigo 2º.** A função de Conselheiro possui caráter cívico, gratuito e constitui serviço de relevante interesse público e social.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal